CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 14/02/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/02/23
Protocolo

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N° 8 /2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel para implantação de novas unidades habitacionais e revoga a Lei Municipal nº 3.472, de 30 de agosto de 2002.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a doação do imóvel descrito no inciso I deste artigo à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, empresa pública de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.063.738/0001-06, visando a implantação de unidade habitacional, imóvel descrito como:

I- Lote n° 01-B, Quadra n° 04, Loteamento Jardim Oliveira, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Cascavel, Paraná, com área de 5.480,50 m² (cinco mil quatrocentos e oitenta metros e cinquenta centímetros quadrados), com demais características descritas na matrícula n° 26.647, do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná.

Parágrafo único. Após a efetivação da referida doação, cujas despesas serão suportadas pelo Município, deverá à COHAVEL efetuar os trâmites necessários à celebração dos contratos para titulação a família beneficiada mediante regulamentação específica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal n° 3.472, de 30 de agosto de 2002.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 02 de fevereiro de 2023.

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

MENSAGEM DE LEI

Excelentíssimo Presidente,
Nobres vereadores(as).

Submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel para implantação de novas unidades habitacionais e revoga a Lei Municipal nº 3.472, de 30 de agosto de 2002.".

O presente Projeto de Lei objetiva doar imóvel urbano à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, visando a implantação de unidade habitacional no Loteamento Jardim Oliveira, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Cascavel, Paraná, e revogar a Lei Municipal nº 3.472, de 2002, visto que não há motivos para prorrogar a Concessão de Direito Real de Uso para a Ordem dos Pastores Evangélicos de Cascavel - OPEVEL, estabelecida pela referida lei.

Também, Cascavel possui um déficit habitacional de mais de 2.000 (duas mil) unidades, a criação de unidade habitacional atende o disposto na Lei Complementar nº 91, de 23 de fevereiro de 2017 - Plano Diretor, pois melhora as condições de habitabilidade. Ainda, a COHAVEL expressa intenção de construir apartamentos destinados aos servidores públicos do município. Entretanto, de acordo com o Ofício n. ° 94/2021, a COHAVEL não dispõe de áreas disponíveis para implantação de novas unidades habitacionais, o imóvel doado terá essa destinação.

Essas são, senhor Presidente, a razão que justifica elaboração deste Projeto de Lei que submetemos à apreciação dos Senhores Membros da Câmara Legislativa, tendo em vista que, a partir de então, a demanda habitacional de interesse social será atendida, renovando a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 02 de fevereiro de 2023.

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Ao Excelentíssimo Vereador
ALÉCIO NATALINO ESPÍNOLA
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel – Paraná.


SIGWEB v2.0.1.1496 - Cascavel
imprimedadosedificacao.ctm
geocascavel.cascavel.pr.gov.br/geo-view/index.ctm?mslinkLote=27155
Apps
Portal do Municipio...
particity.cascavel.pr....
Expresso Livre - Co...
SIGWEB v2.0.1.677...
New Tab
WhatsApp
GPR_9568 - Gazeta...
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL
SERGIO DJALMA DE F
Olá, Maria Merly de Paula!
GeoPortal
Informações
Camadas
Cadastro Imobiliário
Loteamento: OLIVEIRA JARDIM
Quadra: 0004, Lote: 001B
Inscrição: 0021.0004.001B
Cadastro: 116633300 1 cadastros
Localização
Logradouro
Nº
RUA BA
0
Bairro
Complemento
NEVA OPEVEL- ORDEM DOS PASTORES EVANCELICOS DE CASCAVEL
Informações territoriais
Área (m²)
Testada principal
Testada secundária
5480.50
54.1
105
Informações prediais
Área unidade (m²)
Área total construída (m²)
0
196.54
Parâmetro
Valor
Ocupação
Utilização
Tipo
Estado de Conserv.
Detalhes do Imóvel
Imprimir Espelho
Cadastro Rural
Consulta de Viabilidade
Patrimônio Público
Mapas Temáticos
Rotas
Navegar
Identificar
Medir
Rota
INDICADORES MUNICIPAIS
UTM SIRGAS 2000
GRAU DECIMAL
GMS
1523 R. Sete de Setembro
Cascavel, Paraná
Ver no Google Maps
Google
© 2021 Google
Termos de Uso
Informar um problema
Termos e Condições de Uso - CTMGEO Soluções em Geotecnologias Ltda.
PT
05:00
08/03/2021

P.M.C
Rubrica

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL

Município de Cascavel

Espelho do Imóvel

Dados da Consulta

Cadastro: 116633300 **Inscrição:** 0021.0004.001B **Data** 13/05/2021

Dados Cadastrais

Loteamento: OLIVEIRA JARDIM **Quadra:** 0004 **Lote:** 001B

Logradouro CUIABA **Número:** 0

Bairro: NEVA **Testada Principal** 54,10 **Testada Secund. (m):** 105,00

Área Lote 5480,50 **Área Un. (m²):** 0,00 **Núm. Unidades:** 1 **Área Total. (m²):** 0,00

Proprietário

Nome: MUNICÍPIO DE CASCAVEL **CNPJ/CPF:** 76.208.867/0001-07 **CEP:** 85810011

Logradouro PARANA **Número:** 5000 **Bairro:** CENTRO

Mapa de Localização

Latitude: 24° 58' 7,33" S

Longitude: 53° 27' 41,65" O

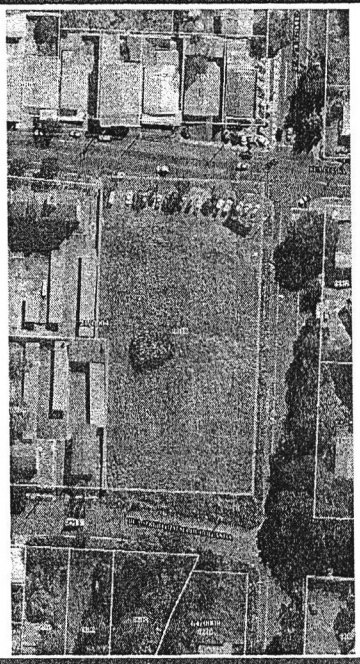



Informações Territoriais

Construido Pres Perm	NÃO	**Calçada**	Não
Patrimônio		**Muro**	Não
Pe[illegible]gia	ZFAU-SUOC 1- Fragilidade	**Topografia**	Plano 1,00

Informações de Edificação

IDADE APARENTE	**FAIXA IDADE APARENTE**
PADRÃO PGV	**TIPOLOGIA PGV**
Estrutura	**Utilização**
Revestim. Externo	**Situação Construção**
Cobertura	**Fachada**
Forro	**Gerador de Lixo**
Instal. Elétrica	**Instal.Sanitaria**
Paredes	**Piso**
Posição	**Tipo**
Ocupação	**Estado de Conserv.**
Agua	

Imagens da Edificação



IMAGEM 02

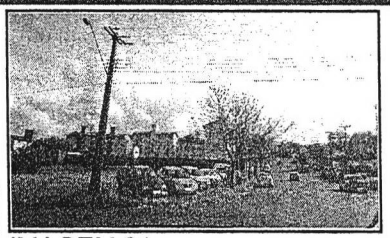

IMAGEM 01

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

P.M.C
Fls.: 22
Rubrica

Cadastro: 116633300 MUNICÍPIO DE CASCAVEL

004 - Número do Imóvel.....: 0
005 - Edifício.....:
007 - Complemento Endereço...: OPEVEL- ORDEM DOS PASTORES EVANGELICOS DE CASCAVEL
008 - Bairro.....: NEVA
00 - Loteamento.....: JARDIM OLIVEIRA
009 - Bloco.....:
010 - Apartamento.....:
012 - Quadra.....: 0004
013 - Lote.....: 001B
033 - Ocupação.....: 15 - Não Construído
038 - Situação Localização.....: 24 - Esq./Mais d Uma 1,1
047 - Logradouro 2.....: RUA 7 DE SETEMBRO
056 - Testada Principal.....: 54,10
058 - Área Total do Lote.....: 5.480,50
062 - Área Construída Unidade..: 0,00
C - Área Total Construída.....: 0,00
069 - N. Pavimentos.....: 0
070 - Tipo.....:
071 - Fachada.....:
073 - Posição.....:
074 - Situação Construção.....:
075 - Estrutrura.....:
076 - Cobertura.....:
078 - Paredes.....:
079 - Forro.....:
080 - Revestimento Externo.....:
083 - Piso.....:
089 - Estado de Conservação.....:
100 - Logradouro.....: RUA CUIABA
157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
600 - Complemento 2.....:
- Área Preserv. Permanente: 1.188,46

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI Protocolo N.

Valor do Lote.....: R$ 6.300.000,00

Valor da Benfeitoria: R$

Valor Total.....: R$ 6.300.000,00

Cascavel, 26 de 12 de 21.

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc.Construção Civil

ERNI FRANCISCO MAHL
CNAI N° 13583 - CRECI N° F 20308

EVANDRO DEBERTOLIS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 008.454.849-58

GABRIELA MAFFINI DIOS DE LIMA

MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FICHA Nº
26.647:-	LOTE URBANO Nº 1-B,com a área de 5.480,50M2.,da QUADRA Nº04,do Loteamento denominado "JARDIM OLIVEIRA",perimetro Urbano d/Cidade.-	01

COMARCA DE CASCAVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO Álvaro Lúcio de Queiroz OFICIAL CPF 094.451.969-53 CASCAVEL - PARANÁ

M-26.647-P-73.160:-/

LOTE URBANO Nº 1-B, com a área de 5.480,50M2.,da QUADRA Nº 04, do Loteamento denominado "JARDIM OLIVEIRA", perimetro Urbano d/Cidade, oriundo da Subdivisão do Lote nº 01, da mesma Quadra conforme Mapa e Memorial descritivo firmado pelo Engº.Agenor de Paula Filho-Crea-11314-D/Pr.- devidamente aprovado pela S.P.D.U.,da Prefeitura Municipal d/Cidade, cujo lote encontra-se dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:-NORTE, com 54,10mts.,sob azimute 115º09' 20" confrontando com a rua Cuiaba. SUL, com 50,10mts.,sob azimute 295º09'20" confrontando com a rua Sérgio D.Hollanda e 4,00mts., sob azimute 295º09'20" confrontando com o lote nº 1-C.- = LESTE, com 105,00mts.,sob azimute 205º09'20" confrontando com a rua Sete de Setembro; OESTE,- com 50,00mts.,sob azimute 25º09'20" confrontando com o lote nº 1-C e com 55,00mts.,sob azimute 25º09'20" confrontando com o lote nº 1-A.-Proprietária:-"COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR", pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro nº1133, na cidade de Curitiba-Pr.,inscrita no CGC/MF.sob nº 76.592.807/0001-22.-Imovel oriundo da SUBDIVISÃO do imóvel objeto da matrícula nº 26.611, d/C.R.I., o qual foi adquirido pela Proprietária por Escritura Pública de DOAÇÃO, com a FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES, conforme o "R1" da referida matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- Cascavel, 25 de Julho de -= 1.996.- Oficial.-

=

R1-M-26.647-P-75.744:-/ /EM 01/10/1.997/=

DOAÇÃO:-/De conformidade com a Escritura Pública de DOAÇÃO, lavrada à fls.038, do Livro 067-E das notas do 2º.Tabelionato d/Cidade, em data de 05/08/1.997; a proprietaria supra qualificada, representada na forma expressa na referida Escritura, DOOU, como de fato DOADO fica ao -= MUNICIPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CGC/MF.sob nº-76.208.867/0001-07- representado na forma expressa na mesma escritura, o imóvel objeto da presente matrícula, ao qual estima em R$-5.000,00-(Cinco mil reais)-Isento do Imposto de Transmissão, conforme Guia nº136/97-AR.-Cert.Neg. nº2085/97-As Certidões são as constantes da Escritura.-CONDIÇÕES:-As expressas na mesma Escritura, da qual uma cópia fica arquivada n/C.R.I.-Custas=1710,00VRC.-O referido é verdade e dou fé.-Cascavel, 01 de Outubro de 1.997.- Oficial.-

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Souza Naves, 4129 – CEP: 85.810-070
Comarca de Cascavel, Paraná

CERTIDÃO

Certifico que este documento é reprodução fiel da Matrícula n. **26.647** e servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, **NEGATIVA DE ÔNUS,** bem como **negativa** de ações reais, e / ou pessoais reipersecutórias.

Emolumentos:R$ 55,23 (incluído taxas de R$ 5,95 do Funarpen, R$ 9,30 do Funrejus, R$ 0,93 do ISSQN e R$ 1,86 do FUNDEP).

Cascavel, **28 de dezembro de 2022**.mr

Álvaro Lúcio de Queiroz - Registrador
( ) Enio Augusto Torres de Queiroz - Substituto do Registrador
( ) Cleuza Torres de Queiroz - Escrevente
( ) Andressa Mendonça Domaneschi- Escrevente
( ) Clécio Kaiser - Escrevente

FUNARPEN

SELO DIGITAL
F228V.WCqPM.WULsI-YxHM2.ovjyU
https://selo.funarpen.com